

## Plano de Trabalho

### 1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

- Nome da entidade: Sindicato dos Servidores Públicos de Lidianópolis – SINDISLI
- CNPJ: 07.138.272/0001-00
- Endereço: Rua JK, nº 327, Lidianópolis – PR
- Telefone de contato: (43) 99929-2766
- Natureza jurídica: Sindicato
- Área de atuação: Representação e defesa dos interesses dos servidores públicos municipais

### Objeto:

### ● Responsáveis pela gestão e fiscalização do ajuste

A gestão e a fiscalização do presente ajuste serão realizadas pela diretoria da entidade, conforme definido em seu estatuto e ata de eleição vigente, composta pelos seguintes representantes:

Cargo	Nome completo	Documento de Identificação (CIN)	Função no ajuste
Presidente	Rogério Leonardi da Silva	003.857.269-96	Responsável legal, gestão e fiscalização
Vice-Presidente	Idevaldo José Viana	547.038.296-8	Gestão e fiscalização do ajuste
Demais Diretores	Eleitos pelos sócios	Conforme ata anexa	Apoio à gestão e fiscalização

### Resultados Esperados

A entrega de uma área de lazer estruturada e urbanizada no terreno cedido ao Sindicato, com paisagismo, espaço de convivência e infraestrutura adequada para uso dos servidores públicos e associados. O resultado esperado é a valorização significativa da área concedida e o fortalecimento do vínculo social entre os servidores, por meio da promoção de bem-estar e qualidade de vida.

### 3. Ações

As ações previstas para a execução do plano de trabalho serão conduzidas conforme descrito a seguir:

1. Convocação e realização da Assembleia Geral:  
O Sindicato dos Servidores Públicos de Lidianópolis (SINDISLI) convocará, por meio de edital divulgado a todos os associados, uma Assembleia Geral com o objetivo de apresentar os valores previstos, o projeto detalhado da construção da área de lazer, e discutir as diretrizes para a execução da obra. A Assembleia terá papel decisório, sendo responsável pela aprovação do projeto e da concessão do uso do terreno.

2. Nomeação das comissões responsáveis:  
 Após a aprovação em Assembleia, serão formalmente constituídas comissões compostas por servidores associados para acompanhar e executar etapas específicas do projeto. Entre as comissões, destacam-se:
  - Comissão de contratação, responsável pelo processo de seleção da empresa que executará a obra;
  - Comissão de aquisição, encarregada da compra dos materiais de construção necessários para a execução do projeto.
3. Contratação da empresa executora e aquisição de materiais:  
 As comissões deverão realizar processos transparentes para contratação da empresa construtora e aquisição dos materiais, seguindo os critérios de economicidade, qualidade e legalidade. Todas as etapas serão documentadas e justificadas para garantir a lisura do processo.
4. Execução da obra e acompanhamento:  
 A empresa contratada dará início à construção da área de lazer conforme o projeto aprovado. As comissões nomeadas acompanharão regularmente o andamento da obra, realizando vistorias, conferindo a qualidade dos serviços e materiais utilizados, e assegurando o cumprimento do cronograma estabelecido.
5. Relatórios e prestação de contas:  
 As comissões reportarão periodicamente à diretoria do Sindicato e aos associados sobre o progresso da obra, bem como sobre o uso dos recursos financeiros e cumprimento das metas estabelecidas. Serão elaborados relatórios detalhados que servirão para a fiscalização interna e para prestação de contas junto aos órgãos parceiros, quando necessário.
6. Finalização e entrega:  
 Após a conclusão da obra, será realizada uma vistoria final para verificar se todos os serviços foram executados conforme o projeto. Será elaborado o termo de entrega oficial da área de lazer para o Sindicato, possibilitando sua utilização pelos servidores associados.

#### 4. Metas Quantitativas e Mensuráveis

Meta Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta a ser atingida	Prazo Estimado
1	Construir uma área de lazer adequada para uso dos sócios	Área construída 125,38 (m <sup>2</sup> )	Metros quadrados	125,38 m <sup>2</sup> - terreno 479,80	Até 12 meses após início
2	Proporcionar espaço com infraestrutura para atividades de lazer	Quantidade de equipamentos e instalações	Unidades instaladas	Mínimo de 5 equipamentos (bancos, playground, piscinas, etc.)	Até 12 meses após término da obra
3	Atender à demanda dos sócios do sindicato	Número de sócios beneficiados	Pessoas	Atender 100% dos sócios ativos	Após conclusão da obra
4	Garantir acessibilidade e segurança na área	Avaliação de conformidade com normas	Porcentagem (%)	100% conforme normas técnicas	Até entrega final

## 5. Aferição do Cumprimento das Metas

Para garantir o acompanhamento rigoroso e a aferição do cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, serão adotados os seguintes mecanismos:

- Contratação de engenheiro civil: O Sindicato contratará um engenheiro civil responsável por supervisionar tecnicamente a execução da obra, garantindo que os padrões de qualidade, segurança e conformidade com o projeto sejam atendidos.
- Comissão técnica de acompanhamento: Será nomeada uma comissão técnica composta por profissionais filiados ao sindicato, com conhecimento e experiência técnica, que atuará na fiscalização e acompanhamento contínuo da obra.
- Relatórios periódicos: O engenheiro civil e a comissão técnica elaborarão relatórios periódicos detalhando o progresso físico da obra, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a qualidade dos serviços realizados.
- Reuniões de acompanhamento: A comissão técnica se reunirá regularmente para avaliar os relatórios e discutir possíveis ajustes, além de reportar à diretoria do sindicato e aos associados sobre o andamento da obra.
- Vistoria final: Após a conclusão, será realizada uma vistoria final para confirmar que todas as metas e exigências foram cumpridas, possibilitando a formalização da entrega da área de lazer.

Esses instrumentos garantirão transparência, qualidade e o cumprimento efetivo dos objetivos propostos, assegurando que a obra seja entregue dentro dos parâmetros estabelecidos no plano.

## 6. Cronograma de Execução

- Assembleia Geral: reunião para aprovar o projeto (data a definir).
- Formação das comissões: até 15 dias após a Assembleia.
- Contratação da empresa e compra dos materiais: até 2 meses após aprovação da Assembleia.
- Início da obra: até 2 meses após aprovação da Assembleia.
- Execução da obra: duração de até 12 meses a partir do início.
- Vistoria e entrega final: imediatamente após a conclusão da obra.

## 7. Compartilhamento Patrimonial

O patrimônio objeto deste ajuste é uma área de lazer especialmente projetada para atender aproximadamente 190 servidores públicos associados ao Sindicato dos Servidores Públicos de Lidianópolis (SINDISLI).

Uso comum:

A área de lazer será destinada exclusivamente aos servidores sócios do sindicato, para a realização de eventos e festividades familiares, bem como para eventos organizados pelas secretarias, especialmente as festas de final de ano.

Limites e períodos de utilização:

O uso da área será regulado mediante autorização e reserva prévia, realizada pelo Sindicato, que designará um responsável pelo controle das datas e da organização do espaço. O período de utilização será definido no momento da reserva, respeitando a agenda para garantir o uso ordenado e evitar conflitos.

Autorização e controle:

Toda utilização da área deverá ser previamente autorizada pelo SINDISLI, que manterá controle rigoroso das reservas e do uso do espaço. Para garantir a conservação e a limpeza do local, será cobrada uma taxa de limpeza em cada evento, que será destinada à manutenção contínua do ambiente, garantindo sua disponibilidade e qualidade para todos os sócios.

Lidianópolis, 11 de julho de 2025



Rogério Leonardi da Silva  
Presidente do SINDISLI